



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 176

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.979/2025.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Priscila Parra Furtado, Assessora de Direção de Unidade Escolar, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 24 de abril de 2025 sob n.º 3609/2025, no qual a servidora municipal Priscila Parra Furtado, Assessora de Direção de Unidade Escolar, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 12 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Prof<sup>a</sup>. Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao Processo n.º 3609/2025, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 30 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** que o referido parecer foi encaminhado à Secretaria Municipal de Administração somente na referida data, para fins de providências administrativas e expedição da portaria correspondente;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Priscila Parra Furtado, portadora do RG n.º 40.202.258-0, inscrita no CPF sob n.º 302.086.858-04, Registro n.º 019577, Assessora de Direção de Unidade Escolar, no período de 05/05/2025 à 03/06/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023  
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 177

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.  
Em 30 de maio de 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale  
Diretor de Recursos Humanos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão  
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.